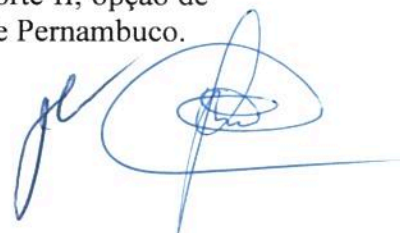


GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4083, DE 18 DE MAIO DE 2018

Aprova ad referendum o Termo de Compromisso de funcionamento UPA Ampliada 24 h e habilitação na modalidade Porte II, opção de custeio V no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II. O Anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Portaria de consolidação/GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- III. O Título VIII, Capítulo II, seção IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
- IV. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- V. A Resolução CIB/PE nº 2.440 de 30 de outubro de 2013, que aprova ad referendum alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da IV Região de Saúde do Estado ao de Pernambuco.
- VI. A Portaria GM/ MS nº 2.039 de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- VII. A Resolução CIR da IV Região de Saúde nº 324 de 24 de abril de 2018, que aprova o Termo de Compromisso da UPA 24 h AMPLIADA, Porte II, opção de custeio V, CNES 7819587 no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.



RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 h (UPA Salgado CNES 7819587).


Art. 2º- Aprovar habilitação da UPA Ampliada 24 h (UPA Salgado CNES 7819587) denominada: Porte II, opção V de custeio constante no Art. 23 da Portaria GM/MS nº 10/2017, para funcionamento ininterrupto da unidade.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2018.


José Iran Costa Junior
**Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite**


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
**Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/ PE**